



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que amplie a quantidade de profissionais médicos, de enfermagem, recepção e acolhimento, bem como no laboratório, em razão do crescimento de casos de dengue e Covid em nosso município.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 53/2024

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Baseado nas informações emitidas pela Vigilância Epidemiológica quanto ao crescimento de casos de Dengue e Covid no município e que tal quadro apresenta curva de tendência com ascendência; tendo em vista ainda que em visitas “in loco”, o Pronto Atendimento do Município tem acolhido um volume alto de pacientes com sintomas alusivos às patologias acima mencionadas e que esse fato gera espera prolongada, dada a capacidade limitada de atendimento e um iminente colapso, o que gera insatisfação por parte da população e estresse excessivo aos profissionais de saúde de maneira geral, podendo inclusive interferir na conduta com os pacientes, já que muito embora sejam profissionais gabaritados e com bons antecedentes, são humanos e sujeitos a falhas quando expostos a condições que extrapolam os limites regulamentados pelos conselhos profissionais (COREN - CRM, etc), **indico** ao Senhor Prefeito que amplie a quantidade de profissionais médicos, de enfermagem, recepção e acolhimento e também laboratório, já que a título de exemplo, a dengue, quase em sua totalidade, culmina em hemograma para avaliar parâmetros como a contagem de plaquetas para determinar evolução de riscos hemorrágicos, dentre outras complicações. Vale ainda ressaltar que comumente o Laboratório emite resultados de exames no prazo de 3h e que, após esse resultado, o paciente precisa retornar ao consultório para que o médico adote a conduta necessária com base no que o exame demonstrou, gerando mais uma fila de atendimento, a do retorno aos consultórios, mais demora, ficando o paciente exposto ao convívio com pacientes acometidos de outras doenças, como a COVID, que também é fator de elevação considerável do fluxo do Pronto Atendimento.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

Leandro  Ferrero
Vereador